

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIETARIO E EDITOR—CARLOS D'ARAÚJO LÁCERDA—DIRECTOR, MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

ASSIGNATURAS

Um anno	15200 réis
Seis mezes	8600 "
Para o Brazil, por anno	25000 "
Para a Africa, por anno	15200 "
Numero avulso	30 "

Anunciam se as ooras das quaes se receba 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha	40 réis
Repetições	20 "
Imposto do sello	10 "

Originæes sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados
preço conyencionado.



CINCO DE OUTUBRO

A Nação Portugueza prepara-se jubilosa para festejar condignamente o segundo anniversario da sua **emancipação**.

Inteiramente liberta de lutas intestinas e pretensões monarchicas, que desapareceram para sempre na derrota e debandada do lendario Couceiro e dos seus desbaratados partidarios, a joven Republica, festejando o seu segundo anniversario, festeja ao mesmo tempo a sua absoluta consolidação e segurança.

Integrada tambem na alma nacional, cujas massas mais obscuras principiam a conhecer e comprehender a sua grande superioridade sobre o regimen deposto, nas vantagens que já lhes apresenta d'uma administração zelosa e honestissima e do enorme incremento que vem dando á instrucção publica, em dois annos apenas, a Republica, conseguiu preparar-nos convenientemente para um grande movimento de regeneração e levantamento nacional, de que absolutamente carecemos para podermos livrar-nos d'esse medonho abismo ja que uma administração perdularia nos tinha arrastado.

Com as medidas de fomento e de defesa nacional que se annunciam para um futuro muito proximo e para as quaes o governo trata de se preparar com os fundos necessarios, terá o novo regimen iniciado essa nova era de prosperidades, por que suspiramos, que o nosso patriotismo deverá continuar e perpetuar, pelo seu trabalho deligente e fecundo e

pela sua orientação ordeira e respeitadora.

O paiz é rico, riquissimo e, embora os encargos nacionaes sejam na verdade enormissimos, não ha duvida nenhuma de que temos recursos mais que suficientes para lhe fazer face e para podermos prosperar, honrando assim os nossos compromissos e o nosso glorioso passado.

Nada de desanimos e esmorecimentos. Parar é morrer e nós temos elementos de vida de primeira grandeza.

A nossa posição topographica é riquissimo imperio colonial, a amenidade do nosso clima e a fertilidade do nosso uberrimo solo, o desenvolvimento da nossa industria e do nosso commercio são elementos de vida de tamanha importancia que nos garantem inteiramente a nossa autonomia e a nossa independencia.

Viva a Republica!

Iniciadora do nosso levantamento material e moral e Redemptora da nossa Patria, foi ella que veio salvar-nos, no momento psicologico em que hiamos desaparecer n'esse mar de lama dos adiantamentos e latrocinios, que ha-de manchar por muitos annos as paginas brilhantes da nossa historia e do nosso passado.

Viva a Republica!

Portuguezes que amais a vossa Liberdade e a vossa Patria, festejai estrondosamente esse glorioso dia que se avizinha, segundo anniversario da nossa Redempção e do nosso resurgimento.

Viva a Republica que viva a Patria!

ACONTECIMENTOS GRAVES

Na tarde do ultimo domingo deram-se n'esta Villa acontecimentos de bastante gravidade, que poseram em sobresalto a quem os presenciou e só por uma casualidade verdadei-

ramente feliz, não produziram victimas.

Pelas quinze horas, pouco mais ou menos, cinco ou seis rapazes d'esta Villa, a quem uns mal intencionados tem insulhado pruridos de valentia e arrastado para a senda do crime com falazes promessas d'im-

punidade, que decerto se esquecem quando os virem metidos em tralhos graves, munidos de fortes varapaus e trazendo ainda de reforço um garoto qualquer com um mólho de cajados, principiam a correr as tabernas do largo da praça na procura evidente e algo saliente de alguem que se pretendia espancar e que depois averiguámos ser um rapaz de cor preta da freguezia de Maças de D. Maria que já no domingo 8 do corrente fôra perseguido e corrido pelos mesmos rapazes.

Naturalmente porque hiam dispostos a bater e não encontraram o procurado preto, provocaram e espancaram uma pobre mulher da Fonte da Guiza, mãe de 9 ou 10 filhos e talvez de mais de 60 annos d'idade, contundindo-a fortemente com pancadas e deixando-lhe um braço em lastimoso estado, o que deu lugar a que o marido e alguns filhos viessem em seu auxilio pondo os desordeiros em debandada.

Tudo ficaria por aqui sem assumir a gravidade que tomou e que, repetimos, só por acaso não produziu muitas victimas, se dois ou trez d'aquelles conhecidos instigadores, de revolver e pistolas em punho e seguidos dos primitivos provocadores, não sabissem para a rua arrogantemente, provocando e ameaçando aquelles que nada mais tinham feito que afugentar os espancadores de sua mãe e até de seu pae, que tambem foi contundido, alvejando com **trez tiros de pistola**, quasi á queima roupa, o filho mais velho dos pobres agredidos que, por verdadeiro milagre, não foi atingido pelas balas assassinas. Todas as pessoas que presenciaram os desgraçados acontecimentos e viram a ancia de matar com que se dispararam trez tiros sobre o pobre rapaz, pasmam do acaso ou do quer que fosse, que o livrou da morte, salvando ao mesmo tempo aquelle que na opportuna fuga e saltando um muro de 4 metros d'altura, conseguiu escapar-se da perseguição do povo, indignado e revoltado do seu procedimento, que toda a gente condemna e para o qual na verdade não achamos attenuante alguma.

Bem se esforcam os seus auctores por alejar responsabilidades procurando atiral-as para aquelles que só recomendam prudencia e ordem e que pacatamente socegados em sua casa, são incapazes d'instigar quem quer que seja á pratica de crimes e muito menos de os irem provocar **d'armas em punho**, provocando, ameaçando e alvejando cidadãos pacificos.

Os acontecimentos de domingo que são de resto a sequencia das

provocações e desordens de que esta Villa vem ha muito sendo theatro, são da inteira e exclusiva responsabilidade d'aquelles instigadores a que já nos referimos e que tem levado os referidos rapazes á pratica de todos os attentados.

Segundo a opinião geral trata-se dos mesmos heroes que lançaram a bomba explosiva no Club d'esta Villa e partiram a pedrada os candieiros da iluminação publica. São, naturalmente, os mesmos que pozeram em alvoroço e desordem o arraial da Senhora do Livramento espancando e ferindo a tiros de revolver uns pacificos cidadãos da freguezia da Graça do visinho concelho de Pedrogam Grande.

Não podem deixar de ser os mesmos que foram esperar e espancar uns carreiros da referida freguezia da Graça e que tem andado em correrias sobre uns pobres homens da Bairrada e Carapinhal, a ponto de terem de ser acompanhados pelo regedor e outros cidadãos, para poderem regressar ás suas casas sem serem espancados no caminho.

Ha-de tratar-se de certo, d'aquelles *valentes* que espancaram barbaramente o pobre trabalhador Antonio Alves, quando este se dirigia socegadamente para sua casa, tendo de dar entrada no hospital d'esta Villa onde se encontra em tratamento **com um braço partido**, e que dois dias depois apedrejaram de noite o Secretário da Administração do Concelho por que n'aquella repartição se investigou dos seus crimes.

Hão-de ser os mesmos caceteiros que ainda no domingo passado foram ao logar da Castanheira espancar o pobre Cesario Francisco, um rapaz inofensivo que recolhia a sua casa, sem ter tido com os agressores questão alguma, e que ainda ha pouco tempo alvejaram n'esta Villa com um tiro n'uma perna, um pobre rapaz da freguezia d'Agúda que da grave agressão deu parte á justiça da comarca.

Trata-se, finalmente, d'aquelles desordeiros que ainda na terça feira desta semana e ja de noite partiram a cabeça ao trabalhador José Antonio, n'uma das ruas d'esta Villa, que na noite seguinte partiram á pedrada e *pela segunda vez* o candieiro exterior do estabelecimento de barbeiro do Sr. Regedor d'esta freguezia, e que entre nós vêem praticando toda a casta de provocações e agressões a que a auctoridade administrativa não tem podido pôr termo por carecer de força publica que a ponha ao abrigo de qualquer desacato e mantenha o prestigio da auctoridade, força que por vezes tem

requisitado sem que até hoje lhe fosse concedida!!

O Senhor Governador Civil não tem podido fornecer tropa ou policia aos cidadãos d'este pacifico concelho cá continuarão soffrendo os desmandos d'estes desorientados até que os poderes superiores se resolvam a dar ao Sr. Administrador do Concelho meios de lhe pôr termo ou que a Justiça da Comarca principie a punil-os!...

Crentes de que o Illustre Ministro do Interior não consentirá que por mais tempo se mantenha tão extraordinario e prejudicial estado de cousas, d'aquí lhe solicitamos as providencias que reclama e que, até para decôro do proprio regimem, devem ser decretadas com a maior urgencia.

Alem da vinda de força publica que auxiliasse as diligencias da auctoridade, éra de alta conveniencia a vinda a este concelho d'um cidadão imparcial e honesto que avériguasse dos attentados, provocações e desmandos que aqui se teem praticado e d'elles informasse aquelles a quem a sua repressão compete.

O nosso apêlo ahí fica e oxalá elle encontre ocho nas allas esphe-ras governamentaes.

Doutor Oliveira Fernandes

Já regressou a ésta Villa, reassumindo as suas altas funcções, o Meretissimo Juiz de Direito d'esta Comarca Dr. Luiz Mendes d'Oliveira Fernandes.

Doutor Mendes Cid

Esteve n'esta Villa na passada quarta feira 25 do corrente o nosso velho e presadissimo amigo Dr. Affonso Mendes Cid que por muitos annos e a geral contento aqui exerceu clinica, deixando um amigo em cada Figueiroense.

Sua Ex.^a que veio espressamente para prestar os seus serviços medicos ao nosso amigo Sr. Henriques Pinto, a quem trata á bastante tempo, não pode demorar-se n'esta Villa mais que algumas horas, retirando d'automovel para Coimbra onde ia tomar o rapido da tarde.

Foi muito cumprimentado durante a sua curta estada n'esta Villa, tendo-se hospedado em casa do illustre Presidente da Camara Sr. Antonio d'Azevedo Lopes Serra.

Luz electrica

Trocaram impressões sobre as probabilidades e conveniencia de ser feita a luz electrica a illuminação publica d'esta Villa, os Ex.^{mos} Presidente da Camara e Dr. Diniz Henriques, proprietario d'uma fabrica geradora d'energia electrica na freguezia da Castanheira de Pera d'esta Comarca, constando-nos que brevemente será apresentada á deliberação da Camara a resolução definitiva do assumpto, que se nos afigura de todo o interesse para esta localidade pois que, sendo fornecida electricidade para a illuminação, esse fornecimento se estenderá a estabelecimentos industriaes ou commerciaes e a casas particulares, em condições vantajosas.

Oxalá que assim seja e que todas as difficuldades se aplanem pois é um grande melhoramento para a nossa terra que bem carece e merece que olhem por ella com solicitude, fazendo-a acompanhar e compartilhar dos modernos progressos que a sciencia e a actividade humana vem apresentando, como aquelle de que vimos tratando que tantas vantagens já trouxe e ha-de continuar trazendo á pobre humanidade.

Manuel Henriques Pinto

Aos rapidos estragos da enfermidade que ha dias o acometera com toda a violencia, socumbiu n'esta Villa, na quarta feira 26 do corrente, aquelle nosso saudoso e presadissimo amigo que deixou fundas saudades a todos os Figueiroenses.

Modêlo de bondade e de virtudes, pode atravessar a vida sem conhecer inimigos por ter alliado sempre aos fulgores do seu talento os primores da sua educação e as altas qualidades de cidadão honestissimo e exemplar chefe de familia

Director da Escola Industrial de Thomar, foi companheiro e condiscipulo do laureado artista José Milhóa de quem era amississimo e a quem acompanhou por vezes nas suas digressões pelo paiz, sendo, como elle, um admirador entusiasta das belezas naturaes d'esta formosissima região, que todos os annos visitava, e que em grande parte reproduziu nos seus valiosos quadros

Aqui casou com a Ex.^{ma} Sr.^a D. Maria da Conceição Almeida Pinto, deixando dois filhos -- o Sr. Luiz d'Almeida Pinto e D. Julieta d'Almeida Pinto e Abreu, esposa do nosso amigo e Sr. José dos Santos Abreu d'esta Villa, aos quaes apresentamos as nossas condolencias, que estendemos tambem aos nossos presados amigos João e Amadeu Simões Lopes, sobrinhos do saudoso extinto.

Todas as pessoas gradas do nosso meio teem ido deixar os seus cartões na casa do venerando fallecido incorporando-se no seu funeral que foi bem a consagração das suas altas virtudes e da estima e consideração de todos os Figueiroenses.

Paz á sua alma.

2.º anniversario da Republica

A illustre e patriótica Commissão Municipal Administrativa d'este concelho tratou na sua sessão d'hontem do programa dos festejos para solemnisar o segundo anniversario da proclamação da Republica, convidando os Figueiroenses, por editaes profusamente afixados, a auxiliar e secundar a iniciativa municipal.

Já se encontra em Aldeia d'Anna d'Aviz o nosso amigo e assignante, Sr. José Silva Herdade, importante commerciante.

Da Figueira da Foz regressou já, com toda a familia, o Sr. Manuel Coelho Henriques David, proprietario da Ourivesaria Barrocas.

Esteve n'esta Villa quinta feira ultima o nosso amigo e assignante, Sr. José Simões Seguro, honrado negociante do Funtão Fundeiro.

MEDITABUNDA

Das ondas inflamadas o tibio lampejo,
O Sol, que envia á Terra o derradeiro beijo,
A luz crepuscular e a mansa viração
Segredam certamente ao triste coração
Da tímida donzella que vae estrada fora
Com passo vagaroso... Olhae... quedou-se ngora
Imovel, taciturna!... O esbelto seu perfil
Desenhá-se gentil
Na tela afogueada, imensa do horizonte.
De pedestal lhe serve o pincaro do monte...
Mas, em que pensará?! Ai! pela vez primeira,
A atroz desillusão mostrou-lhe que a amargura
Dos miserios mortaes, é fiel companheira
Do berço á sepultura.

Ignotus est.

A declaração dos direitos do homem e do cidadão

Os representantes do povo francez constituídos em *Assembleia Nacional*, considerando que a ignorancia, o esquecimento ou o desprezo dos direitos do homem, são as unicas causas das desgraças publicas e da corrupção dos governos, resolveram expor numa declaração solene, os direitos naturaes inalienaveis e sagrados do homem, afim de que esta declaração, sempre presente a todos os membros do corpo social, lhes recorde constantemente os seus direitos e os seus deveres; afim de que os atos do poder legislativo e os do poder executivo, podendo ser a todo o momento comparados com o fim de toda a instituição publica, sejam por isso mais respeitadas; afim de que as reclamações dos cidadãos, fundadas de ora ávante em principios simples e incontestaveis, tendam sempre á manutenção da Constituição e á felicidade de todos.

Por consequencia a *Assembleia Nacional* reconhece e declara os seguintes direitos do homem e do cidadão:

«Artigo 1.º—Os homens nascem e permanecem livres e eguaes em direitos. As distincções sociaes só podem fundar-se na utilidade comum.

Art. 2.º—O fim de toda a associação politica é a conservação dos direitos naturaes e imprescritiveis do homem. Esses direitos são: a liberdade, a propriedade, a segurança e resistencia á opressão.

Art. 3.º—Reside essencialmente na nação o principio de toda a soberania. Nenhuma corporação nem nenhum individuo podem exercer qualquer autoridade que dela não diman expressamente.

Art. 4.º—A liberdade consiste em poder praticar tudo aquilo que não prejudique outrem: assim o exercicio dos direitos de cada homem não tem outros limites senão aqueles que asseguram aos outros membros da sociedade o gozo destes mesmos direitos. Esses limites só podem ser determinados pela lei.

Art. 5.º—A lei não tem o direito de prohibir senão, as ações nocivas á sociedade. Tudo o que não é prohibido pela lei não pode ser impedido, e ninguem pode ser obrigado a fazer o que ella não ordenar.

Art. 6.º—A lei é a expressão da vontade geral. Todos os cidadãos teem o direito de concorrer, pessoalmente ou por meio dos seus representantes, para a sua elaboração. Deve ser egual para todos, quer proteja, quer castigue; como todos os cidadãos sejam para ella eguaes, são egualmente admissiveis a todas as dignidades, cargos e empregos publicos, segundo a capacidade, e sem outra distincção que não seja a das suas virtudes e dos seus talentos.

Art. 7.º—Nenhum homem pode ser acusado, preso nem ditido senão nos casos determinados pela lei e segundo as formas que ella prescreva. Aqueles que solicitam, expedem, executam, ou fazem executar as ordens arbitrarías devem ser punidos; mas todo o cidadão chamado ou preso em virtude da lei deve obedecer immediatamente: tornar-se-ha culpado pela resistencia.

Art. 8.º—A lei não deve estabelecer senão penas estrictamente e evidentemente necessarias, e ninguem pode ser punido senão em virtude de uma lei estabelecida e promulgada anteriormente ao delicto e legalmente applicada.

Art. 9.º—Como todo o homem é presumido inocente até que se tenha reconhecido a sua culpabilidade, se se julgar indispensavel prende-lo, todo o rigor empregado que não se considerar necessario para a segurança da sua captura deve ser severamente reprimido pela lei.

Art. 10.º—Ninguem deve ser inquietado pelas suas opiniões, mesmo religiosas, contanto que a sua manifestação não perturbe a ordem publica estabelecida pela lei.

Art. 11.º—A livre comunicação dos pensamentos e das opiniões é um dos mais preciosos direitos do homem; todo o cidadão pode pois falar e escrever, imprimir livremente, respondendo, porém, pelo abuso dessa liberdade nos casos determinados pela lei.

Art. 12.º—A garantia dos direitos do homem e do cidadão necessita uma força publica: essa força é pois instituida para beneficio de todos e não para a utilidade particular daqueles a quem está confiada.

Art. 13.º—Para a manutenção da força publica e para as despesas da administração é indispensavel uma contribuição comum: essa contribuição deve por egual ser repartida entre todos os cidadãos, conforme as suas facultades.

Art. 14.º—Todos os cidadãos têm o direito de constatar por si proprios ou pelos seus representantes, a necessidade da contribuição publica, de a consentir livremente, de lhe fiscalisar o emprego, e de determinar a quota, o assento, a cobrança e a duração.

Art. 15.º—A sociedade tem o direito de pedir contas da administração a todos os agentes publicos.

Art. 16.º—Como a propriedade é um direito inviolavel e sagrado, ninguem pôde ser dela privado, a não ser quando a necessidade publica legalmente constatada, evidentemente o exija, e sob a condição duma justa e previa indemnisação.

Transcripta do nosso illustre collega «O Cavador» de 15 do corrente, a Declaração dos Direitos do homem e do Cidadão, foi votada pela Assembleia Nacional Franceza em 26 d'agosto de 1789.

Á ÚLTIMA HORA

Ao Ex.^{mo} Sr. Ministro do Interior

O jornal «União Figueiroense», cujo director Alfredo Simões Pimenta, foi sem duvida nenhuma o maior culpado da gravidade que tomaram os acontecimentos de domingo, disparando tiros sobre cidadãos inofensivos, deturpando inteiramente a verdade dos factos pretende relacionar-os com as gerencias das antigas Camaras Municipaes d'este concelho que foram honestas de mais para poderem arrecear-se de censôres de tal quilate. E' um truce insidiôso com que pretende furtar-se ás tremendas responsabilidades criminaes do seus desgraçado procedimento, de que a justiça vae tratar, e do qual por verdadeiro milagre não resultou a morte d'um homem.

Mande V. Ex.^a averiguar d'este acontecimento e de todas as proesas e crimes que diariamente aqui se veem praticando e reconhecerá até que ponto vae o arrojo ou a cegueira d'aquelles que, por fórma tão condemnavel, baldadamente pretendem impôr-se a cidadãos ordeiros, pacificos e respeitadores.

Aos nossos presados assignantes

Estando em cobrança as assignaturas dos nossos Ex.^{mos} assignantes, rogamos-lhe a especial fineza de as mandarem satisfazer, poupando-nos assim a trabalho e despezas. Aquelles a

quem o recibo fôr apresentado, pedimos o seu prompto pagamento, e mesmo áquelles cavalleiros que nos devem um, dois e trez annos, pois todos de certo não ignoram que estas empresas demondam avultadissimas despezas.

Esta fineza igualmente pedimos aos nossos Ex.^{mos} assignantes da Africa e do Brazil.

A Administração:

ANNUNCIOS

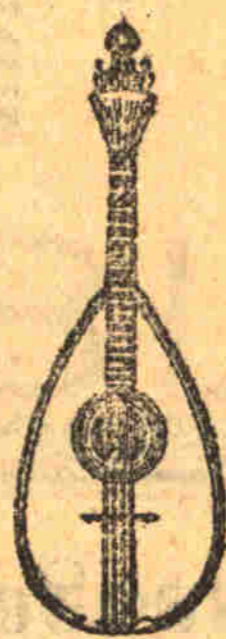
ARMAZEM MUSICAL

DE

GAUDENCIO D'ALBUQUERQUE

85—R. do Poço dos Negros—85

LISBOA



Grande variedade em guitarras, bandolins, violas, mandólas, harmoniums, etc. Cordas e bordões para todos os instrumentos. Qualidade garantida. Methodos para guitarra e bandolim, sem musica e sem mestre a 400 reis.

Musicas para bandolim a 120 reis.

Gramophones, o que ha de mais perfeito a 8\$000 reis, discos duplos a 700 reis

Enviem-se catalogos gratis.

MAQUINAS UZADAS em muito bom estado

Vendem-se 3, por 9\$000, 18\$000 e 25\$000 reis.

LOJA DO POVO

FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ver cahido, pois que a esta circumstancia devia tão feliz encontro.

O cavallo trazido pelo aldeão foi posto ao carro, e o mancebo depois de ter ajudado a subir a rapariga e agradecido, o melhor que pôde, ao camponez, fez estalar o chicote e partiram.

Após breve silencio, durante o qual o mancebo pensava na extravagancia dos casos humanos e do destino, que faz succeder os bens aos males, e os males aos bens, e quasi sempre tão imprevisitos uns como outros, perguntou a Victorina para onde se dirigia.

Ella, que não queria pol-o ao facto de vida, nem dizer-lhe que não sabia para onde fosse, lhe respondeu que ia ver uma tia já velha, que morava n'um casal que ficava para cá de Dongo. O plano da joven era apear-se antes de chegar a esta povoação para assim fazer perder a pista ao seu conductor.

O rapaz, que não era dos mais intelligentes, acreditou em tudo e deuse por satisfeito.

Alguns instantes depois, vendo que Victorina se conservava silenciosa, continuou a conversa dizendo:

—Não é justo que eu commettesse a indiscrição de perguntar-lhe o que me não devia importar, e que lhe

HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Rua dos Douradores, 7—1.º

LISBOA

O Proprietario previne os Srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	400
Jantar.....	400
Diaria 800.....	1\$000
Só dormida (por pessoa) 200 a	300

N'estes preços está incluído vinho às refeições.

Peco mais a fineza de verificar o Emblema do bonet o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim, o irem para outra. Mais previne que Neste Hotel tem Empregados habilitados para acompanhar os Srs. Passageiros gratuitamente ás Agencias e indicar-lhes a melhor fórma de Embarque e condução das suas Bagagens evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar. Neste hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario

Antonio do Carmo Caiado.

No estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues Ferreira d'esta villa, prestam-se quaesquer informações.

Especialidade em queijo de Beja

Vende-se em ALDEIA D'ANNA D'AVIZ CASA HERDADE

occulte quem sou.

Ao que Victorina redarguiu; —Não precisa dizer-se nada de sua vida; estou-lhe obrigadissima pelo favor de trazer-me no carro, e não peço mais.

Elle porém que desejava dar uma idéa da sua importancia, não pôde calar-se e continuou:

—Não lhe vou contar nenhum segredo, e só o que é bem sabido em todas as nossas aldeias e especialmente em Dongo, onde residio: desejo que saiba e possa dizer a sua tia com quem fez jornada.—Eu sou o professor de instrucção primaria da povoação, encarregado da inspecção da fabrica da egreja, e intimo amigo do vigario. No tempo do glorioso e memoravel Governo Provisorio mandei a guarda civica de Dongo, e não o digo por vaidade, distingui-me muito ensinando o exercicio aos meus soldados no adro. Quando os austriacos voltaram emigrei para Bellinzona, por se espalhar na aldeia que de Vienna tinha vindo ordem de prender-me. Alguns dias depois vi-me obrigado a regressar á patria, porque a Dieta Suissa, forçando-me ao jejum, matar-me-hia á fome. Tranquillizado o governo imperial e real acerca de minhas idéas, voltei para a minha cadeira de elementos de leitu-

NOVA AGENCIA DE EMIGRAÇÃO

EM

POMBAL

Francisco Dias Móra, participa a todas as pessoas que desejem sahir para qualquer dos portos do Brazil, Africa ou França, que está habilitado legalmente a tratar de todos os documentos para a concessão dos respectivos passaportes.

Attendendo á sua longa pratica, garante a todos os passageiros que procurarem a sua agencia, que obterão o seu passaporte por uma differença relativamente grande a menos, pois que terá sempre em vista evitar o maior numero de despezas possiveis.

Nenhum passageiro precisa incomodar-se para tratar dos seus documentos, basta trazer a sua certidão de idade e n'esta agencia se trata de tudo o mais.

Vendem-se bilhetes de passagem para qualquer dos portos, pelos mesmos preços de Lisboa e Porto e fornecem-se PASSAGENS GRATUITAS A FAMILIAS D'AGRICULTORES MULHERES OU HOMENS SÓS.

Procurem, pois, a nova agencia de Francisco Dias Móra, Ponte Pedrinha—Pombal.

PÃO DE LÓ

DA FABRICA DE

SANTO NATONIO DOS MILAGRES

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

E' uma especialidade que não tem competidor no nosso paiz.

Pedidos directamente á fabrica.

ra, e gozo na povoação da fama de homem honrado e instruido.

«Ensinando aos rapazes o que constitue a base e origem de toda a educação, que bem a ser e taboada e o abecedario, faço d'elles optimos cidadãos á força de reprehensões e de vara. Eu estava destinada para outra vida; mas a desgraça do tempo em que vivemos, a injustiça dos homens, e o amor da terra natal me têm fixado em Dongo.

«Nas horas, que me sobram da instrucção publica, exercitou me nos innocentes e uteis prazeres da pesca e da caça. A noite jogo o tres-sete com o senhor vigario; os outros parceiros são o sobredicto senhor vigario, o pharmaceutico da terra, e o senhor Biagio, que tem em Dongo hospedaria para honra da terra, e proveito da bolsa d'elle.

«Este mesmo senhor Biagio é que se dignou emprestar-me o poldro que tem a honra de levar-nos e teve a ousadia de estender-me no meio do chão.»

Finda a biographia, o professor tirou do bolso uma caixa e aspirou abundante pitada, não sem haver primeiro offerecido a Victorina.

(Continúa).

FOLHETIM

A. CACCIANIGA

O PROSCRITO

SCENAS DA VIDA CONTEMPORANEA

XI

Uma aventura (Continuação)

—Oh! Sanctos numes! exclamou o mancebo satisfeitissimo de avistar ao longe um aldeão que lhe trazia o cavallo.

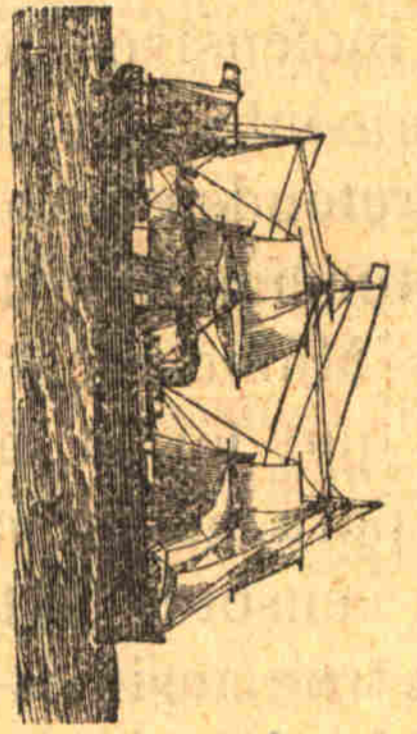
Então voltando-se para a rapariga, lhe disse:

—Menina, se vai para Dongo, eu tambem para lá vou e lhe offereço o lugar vazio do meu carro; não tenha medo, nem me julgue máo cocheiro, porque deixei virar o carro: os melhores marinheiros são os que têm luctado com as maiores tempestades, e demais a culpa é toda do cavallo.

A rapariga que estava caçada e desejava repousar um pouco e ao mesmo tempo affastar-se da Tremezina, acceitou o offerecimento sem pensar que n'isso fizesse mal.

Elle ficou todo contente, e dir-se-hia que quasi se chamou feliz de ha-

Viagens para o Brazil e varios outros Paizes


VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAIZES

Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o districto de Leiria

**ABILIO SIMÕES D'ABREU
FIGUEIRO DOS VINHOS**

FAZ publico, que acaba de se habilitar legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, pelos mesmos preços de Lisboa, para o que tem correspondencia directa com diferentes Companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições publicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.

Encarrega-se tambem de obter passaportes sem que os passageiros precisem d'ir a Leiria.

Trata-se da concessão de passaportes em todos os conselhos d'este districto (de Leiria).

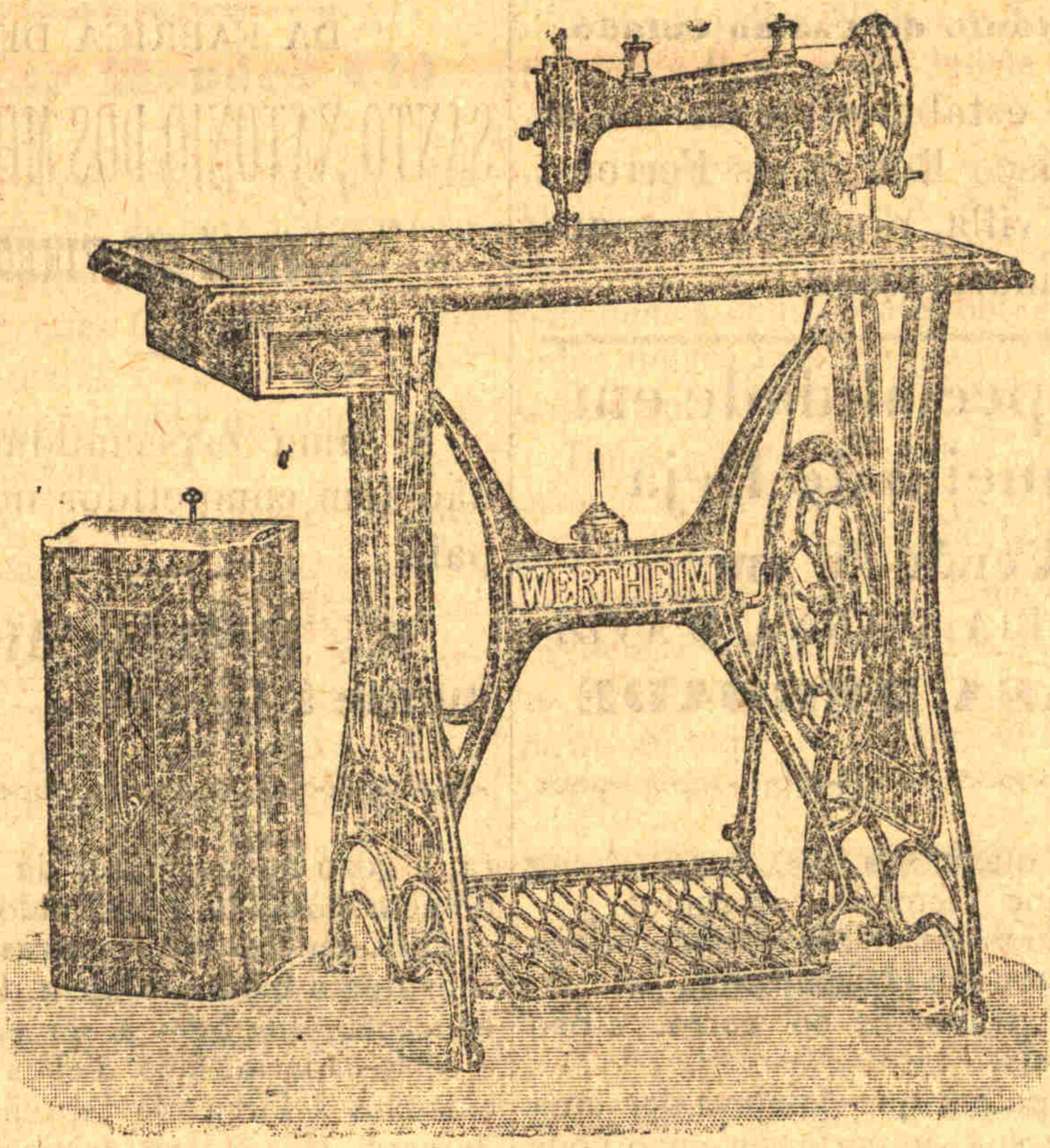
Ha tambem passagens gratuitas para os portos do Brazil, para familias que queiram estabelecer-se n'aquella Republica como agricultores.

Presta na volta do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Abilio Simões d'Abreu

Praca Dr. José Antonio Pimenta — FIGUEIRO DOS VINHOS

Viagens para o Brazil e varios outros Paizes

MAQUINAS DE COSTURA


«Wertheim» e «Pfaaf»

«Wertheim» e «Pfaaf»

«Wertheim» e «Pfaaf»

As mais perfectas, solidas, silenciosas e elegantes. Trabalham em esferas para evitar o cansaço.

A' tambem sempre em deposito máquinas usadas para todos os preços. Peças soltas para todas as máquinas e de todos os sistemas, correias, oleo e agulhas.

LOJA DO POVO

FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA

FIGUEIRO DOS VNHOS

ATENÇÃO!

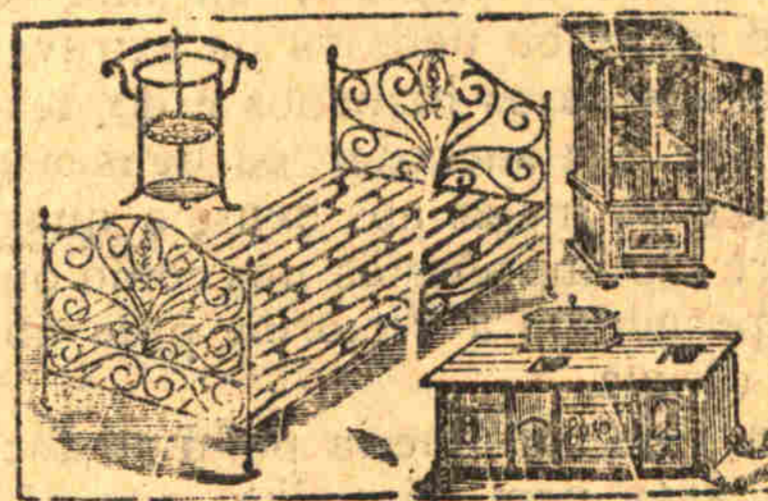
LOJA
DOS

QUATRO GLOBOS



FIGUEIRO DOS VINHOS

O proprietario **Benjamim A. Mendes**, participa a toda a sua clientela que devido ao grande sortido que fez para as occasiões da feira, resolveu fazer grandes abatimentos nos artigos abaixo mencionados e bem assim n'outros que aqui não annuncia.



Camas de ferro a 2\$000, ditas do mesmo metal (em diferentes feitios), ditas de madeira (á franceza).—Mezas de cabeceira (com pedra e sem ella).—Colchoaria completa.—Lavatorios (com todos os seus pertences).—Cabides de madeira.

—Fogões e cofres de ferro em todos os tamanhos).—Simentos e gessos (nacionais e estrangeiros), para estuques.—Grande sortido em arnures (pretos e de côres).—Lenços de sêda e de lã.—Ferro em barra e arco para vazilhame.—Completo sortido em drogas, tintas, oleos e vernizes.—Malas para roupa e para viagem.

Tudo por preços sem competidor, garantindo-se a bôa qualidade de todos os artigos, peso e medida.

Benjamim A. Mendes.

NOTA.—Qualquer artigo que tenha acabado, manda-se vir em acto continuo.